Página 48. Versão eletrônica do processo PL./0149.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO
Fls. 47
RUBRICA

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso, em sua reunião de 8 de novembro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Substitutiva Global ao Processo Legislativo nº PL./0149.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2022

P/

Chefe de Secretaria